



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº DFD	OBJETO	TIPO	UNID.	QTDE
01	Não consta	Fornecimento e instalação de uma porta completa de correr – vidro 10mm 1,10m de largura x 2,65 m de altura e manutenção do sistema de roldanas da porta e configuração no automatizador	MATERIAL	unid	1

1.2. Alguns itens não constam em DFD, pois se trata de uma demanda extraordinária que não havia sido prevista, mas deve substituir o item 85.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da porta descrita acima se faz necessária para substituição da porta de entrada da unidade que quebrou e a configuração do automatizador. No lugar foi fixado tapume de madeira para que a unidade não fique aberta.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Serviço, no seguinte endereço: Rua Purus, nº. 79 – Jardim Paraíba.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da Contratante:
 - 5.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
 - 5.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).


Secretaria de Saúde PMJ
Kátia Regina Firmino Colen Santos
Supervisora de Unidade Materiais e Próprios
Matrícula 27 780

SOLICITANTE